Ill.mo e Ex.mo Snr.

Sua Magestade o Imperador Determina que V. Ex.a dos Fundos que o Governo do Brasil tem de entregar ao de Portugal reserve Cem mil Florins do Rhin, que he a parte que deve pagar aquelle Reino do Contradote de Sua Magestade a Imperatriz, que Deos Tem em gloria. O que participo á V. Ex.a para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde á V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 21. de Fevereiro de 1827.

Marquez de Queluz

Snr. João Antonio Pereira da Cunha

Recebido em 23 de Abril 1827.

Respondido em 5 de Maio d.º